



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Comissão Eleitoral - Edital de Eleição de Diretores e Vice-Diretores das Unidades Acadêmicas UEMG

Comunicação UEMG/CEDV nº. 33/2024

Belo Horizonte, 15 de outubro de 2024.

O Presidente da Comissão Eleitoral Central, constituída pela Portaria/UEMG nº 151, de 19 de setembro de 2024, divulga, conforme item 1.1.11 do calendário do Edital, o **mapa de apuração** da eleição para composição de lista tríplex de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) da Unidade de Acadêmica **Carangola**.

ELEIÇÃO DIRETOR(A) e VICE-DIRETOR(A) - UNIDADE DE CARANGOLA

Mapa de Apuração

Dados-base para ponderação		Quantidade
TVU	Total de votos validos	470
VVD	Total de votos validos professores	43
VVT	Total de votos validos técnicos-adm.	0
VVE	Total de votos validos de discentes	427

RELAÇÃO DE CHAPAS		
Chapa 1	DIRETOR (A)	Custódio Jovêncio Barbosa Filho
	VICE-DIRETOR (A)	Marciane da Silva Oliveira
Chapa 2	DIRETOR (A)	Sílvia Regina Costa Dias
	VICE-DIRETOR (A)	Sabrina Alves Boldrini Cabral
Chapa 3	DIRETOR (A)	
	VICE-DIRETOR (A)	

DEMONSTRATIVO DE ELEITORES

Votos/Chapa		Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	TOTAL
VCD	Total de professores votantes	30	13	0	43
VCT	Total de técnicos-administrativos votantes	0	0	0	0
VCE	Total de discentes votantes	224	203	0	427
		254	216	0	470

## RESULTADO DA APURAÇÃO APÓS UTILIZAÇÃO DE FATOR DE PONDERAÇÃO

Fator de ponderação	Chapa 1	Chapa 2	Chapa 3	TOTAL
<b>Professor</b>				
$(0,5 / VVD) \times TVU \times VCD = \text{n}^\circ \text{ de votos "VCD"}$	164	71	0	235
<b>Técnico-administrativo</b>				
$(0,25 / VVT) \times TVU \times VCT = \text{n}^\circ \text{ de votos "VCT"}$	0	0	0	0
<b>Alunos</b>				
$(0,25 / VVE) \times TVU \times VCE = \text{n}^\circ \text{ de votos "VCE"}$	62	56	0	118
<b>TOTAL</b>	226	127	0	353
%	64,00	36,00	0,00	100,00

Moacyr Laterza Filho  
Presidente da Comissão Central



Documento assinado eletronicamente por **Moacyr Laterza Filho, Pró-Reitor(a)**, em 15/10/2024, às 20:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99546571** e o código CRC **CDBC52B0**.

Referência: Processo nº 2350.01.0012965/2024-23

SEI nº 99546571